



CÂMARA MUNICIPAL DE
MERIDIANO



INDICAÇÃO Nº 007/2025

Senhor Presidente,

EDIVAN CASSIO TONELOTE, Vereador com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições, nos termos regimentais, vem, através da presente, **INDICAR** ao Prefeito Municipal, que seja adotado o IPTU verde no município de Meridiano/SP.

JUSTIFICATIVA

A adoção do IPTU Verde no município de Meridiano é uma medida importante para incentivar a preservação ambiental e o desenvolvimento sustentável. O IPTU Verde é um benefício fiscal concedido aos proprietários de imóveis que adotam práticas sustentáveis, como o uso de energia solar, captação de água da chuva, jardinagem com plantas nativas e a manutenção de áreas verdes. Cidades como Araraquara, Americana, Barretos, Tietê e Campos do Jordão já aderiram a essa iniciativa, oferecendo descontos de até 10% a 100% no valor do imposto. A implementação dessa medida em Meridiano não só contribuiria para a conscientização ambiental, mas também para a criação de um ambiente urbano mais saudável e sustentável. O IPTU Verde é um passo essencial para tornar nosso município mais ecológico e sustentável, beneficiando tanto a população quanto o meio ambiente.

Meridiano, 20 de janeiro de 2025.

EDIVAN CASSIO TONELOTE
Vereador

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original 77e201815b1ec0dddb54bde7a43c51ab24d08296f160cc0e5b7635ad5fe99bb
<https://valida.ae/78555b91e2555c43dd34552a76def73e7a25cf4dc1f9a09f1>



Página de assinaturas



Edivan Tonelote
294.235.068-79
Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------|---|--|
| 20 jan 2025
15:18:18 |  | Márcia Rideko Suzuki Ushida criou este documento. (Empresa: Câmara Municipal de Meridiano, CNPJ: 01.650.206/0001-20, Email: camaramunicipal@camarameridiano.sp.gov.br, CPF: 405.398.718-00) |
| 20 jan 2025
16:31:21 |  | Edivan Cassio Tonelote (Email: edivantonelote@camarameridiano.sp.gov.br, CPF: 294.235.068-79) visualizou este documento por meio do IP 177.39.81.218 localizado em Valentim Gentil - São Paulo - Brazil |
| 20 jan 2025
16:31:36 |  | Edivan Cassio Tonelote (Email: edivantonelote@camarameridiano.sp.gov.br, CPF: 294.235.068-79) assinou este documento por meio do IP 177.39.81.218 localizado em Valentim Gentil - São Paulo - Brazil |

